



CARTA ABERTA

**Garantia dos Direitos Territoriais das Comunidades Remanescentes de
Quilombo do Estado da Bahia.**



**Salvador
2019**



CARTA ABERTA

Garantia dos Direitos Territoriais das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Estado da Bahia.

Salvador
2019

REALIZAÇÃO



APOIO



Foto: LADCOM
Publicado no Jornal Grande Bahia



Projeto
financiado
pela
União Europeia

AUTONOME
PROVINZ
BOZEN
SÜDTIROL



PROVINCIA
AUTONOMA
DI BOLZANO
ALTO ADIGE

A presente iniciativa é realizada com o apoio financeiro da Provincia Autonoma di Bolzano, Presidenza e Relazioni Estere, Affari di Gabinetto, Cooperazione allo Sviluppo.



CARTA ABERTA

Nós, representantes das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Estado da Bahia, reunidos no Instituto Anísio Teixeira, na cidade de Salvador nos dias 06, 07 e 08 de agosto, vimos apresentar nossas principais demandas em um **Ato pela Garantia dos Direitos Territoriais das Comunidades Remanescentes de Quilombo da Bahia**.

A Constituição Brasileira de 1988, no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, consagra aos remanescentes das comunidades de quilombos o direito à propriedade de suas terras, de acordo com uma política fundiária baseada no princípio de respeito aos direitos territoriais e socioambientais dos grupos étnicos, reconhecidos como patrimônio cultural brasileiro e portadores de referência à identidade, à ação e à memória de toda sociedade brasileira.

O Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos, de que trata o art. 68 do ADCT.

De acordo com o Decreto 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, as comunidades quilombolas são compreendidas como grupos culturalmente diferenciados com direito ao território e ao meio ambiente, bem como seus modos de viver.

Considerando que a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que estabelece direitos as comunidades quilombolas inclusive de titulação de suas terras e de financiamento de seu desenvolvimento.

Considerando ainda a legislação Estadual sobre o tema, dentre elas, o decreto nº 11.850 de 23 de novembro de 2009, que regulamenta a titulação de terras devolutas no âmbito do Estado da Bahia, a lei nº 12.910, 11 de outubro de 2013, que regulamenta a política de acesso a terra em favor da comunidade quilombola e cria instrumentos para administração de conflitos fundiários, dentre eles acesso a participação da Defensoria Pública nestas comunidades, além da lei nº 13.182, de 06 de junho de 2014, que trata da igualdade racial concedendo direitos as comunidades quilombolas.

Considerando os direitos constitucionais e infraconstitucionais acima destacados, o objetivo deste Encontro foi debater sobre a atual conjuntura, impasses e entraves que impedem acesso aos direitos, em especial à regularização fundiária nas comunidades quilombolas da Bahia. A identificação das deficiências e problemas são apresentadas pelos representantes dos Territórios de Identidade que estiveram presentes no evento, seguidas de suas demandas no sentido de que as mesmas sejam adequadamente atendidas por parte dos níveis e órgãos governamentais responsáveis, tal como discriminadas abaixo:



Território Recôncavo. No município de Cachoeira tem 17 comunidades quilombolas:

a) conclusão dos processos de autocertificação das comunidades Acutinga/Mutecho; b) elaboração dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) das comunidades de Brejo da Guaíba, Engenho da Vitória, Tabuleiro da Vitória e Kaimbongo; c) finalização dos RTID das comunidades de Engenho Novo, Engenho da Cruz, Santiago do Iguape, Tombo/Imbiara/Kalolé; d) Titulação das comunidades Kaonge, Dendê, Kalembá, Engenho da Ponte e Engenho da Praia, todas com os estudos antropológicos e RTDs prontos; e) Resolução da sobreposição da Reserva Extrativista Baía do Iguape sobre o território tradicional da comunidade de São Francisco do Paraguaçu, que se encontra com o procedimento de titulação iniciado, junto ao INCRA, ICMBio, MPF, DPU; f) No município de Maragogipe existem 11 comunidades quilombolas, Giral grande, Tabatinga, Guarucu, Gueren, Baixão do Guai e Porto da Pedra, Buri, Dendê, Enseada, Angolá, e Salaminas a única titulada, todas as outras esperam pelo estudo antropológicos, RTDs e titulação por parte do INCRA; g) No município São Felix existem 09 comunidades quilombolas, Eng. São João, Engenhoca, Pau Grande, Quilombo, Santo Antonio e Vidal, Santo Antônio da Jaqueira, Subauma e Terreno do Governo, nenhuma dessas comunidades tem os estudos antropológicos; h) No município de Muritiba tem 01 comunidade quilombola certificada faltando estudo antropológico, RTD e titulação; i) No município de Cruz das Almas existem 02 comunidades quilombolas, Baixa da Linha, e Vila Guaxini em processo de titulação pela Universidade Federal do Recôncavo – UFRB; j) No município de Santo Amaro existem 03 comunidades quilombolas, Cambuta, São Braz e Cruzeiro/Acupe.

Território Baixo Sul. São cerca de 48 comunidades certificadas e 52 comunidades ainda não certificadas. Há comunidades com RTID publicado e outras com os RTID abertos. Duas comunidades estão com “discriminatória” em andamento pelo CDA; outras duas já foram tituladas. No entanto, a maior parte das comunidades ainda não apresenta RTID aberto no Incra. Há demanda junto ao CDA para que acelere a delimitação dos territórios em áreas devolutas do estado. Além da demanda por titulação, outros problemas apontados são: a) Conflitos fundiários em ilhas, como Batateira (Cairu); b) Problemas ambientais (derrubada de matas) e falta d’água em Graciosa (Taperoá); c) Educação: resistência do poder público municipal em implementar a lei 10.639 e disponibilizar alimentação escolar diferenciada; d) Saúde: Resistência do poder público municipal em abrir PSF para comunidades quilombolas, mesmo em municípios com grande população quilombola; e) falta de transparência com relação aos recursos para saúde quilombola; f) Não valorização das parteiras e benzedadeiras, e desconhecimento de suas atividades.

Território Litoral Sul. São cerca de 13 comunidades, quase todas certificadas (no município de Marau a comunidade de Tremembé demanda certificação). Algumas comunidades têm o RTID aberto no INCRA. Problemas apontados: a) Verifica-se a presença de comunidades quilombolas urbanas que enfrentam pressões do crescimento do turismo e consequente demanda por compra de terras; b) Nas comunidades rurais, grandes fazendeiros invadiram ou “compraram” terras no passado, o que atualmente impede as comunidades de disporem de terras suficientes para seu sustento, sendo necessário ampliação de seus territórios; c) Desmatamento em áreas de fazendas situadas em territórios quilombolas;



d) Dificuldade de acesso a Posto de Saúde da Família, sendo ainda mais difícil o atendimento em casos de urgências hospitalares; e) Apenas uma escola do ensino fundamental II em território quilombola, em outras comunidades as escolas atendem apenas o fundamental I, exigindo o deslocamento dos estudantes até a sede dos municípios.

Território Médio Sudoeste da Bahia. São sete comunidades, sendo duas em fase de certificação. O território é tipicamente área de fazendeiros para criação de gado, resultado da ocupação de área dos ancestrais dos remanescentes quilombolas. a) A principal demanda é recuperação da terra para a manutenção das comunidades, necessitando de desapropriação para a regularidade fundiária; b) Problemas ambientais: exploração de minérios (ferro, mármore); c) Saúde: há postos de saúde na zona rural, mas fora do território quilombola. Existe PSF e agente comunitário com visita nas comunidades quilombolas; d) Educação: apenas uma comunidade quilombola tem escola no território (Fundamental I e II). Nas demais comunidades, mesmo as crianças são deslocadas para outros distritos, com distâncias que exigem que as crianças saiam de suas casas para a escola pela madrugada.

Território Sudoeste. São cerca de 40 comunidades certificadas; além destas duas comunidades querem iniciar o processo de certificação junto à FCP. Velame e Barreiro do Rio Pardo (Vitória da Conquista) têm RTID concluído, aguardando publicação. Poucas comunidades estão com RTID aberto, tendo ocorrido problemas administrativos no Incra impedindo o prosseguimento dos processos: Ribeirão dos Paneleiros, Oiteiros, Lagoa de Melquiades e Amâncio, Laranjeira, São Joaquim de Paulo (Vitória da Conquista). Além dos problemas territoriais são encontrados: a) Plantação de eucalipto pela indústria de celulose e papel, afetando as comunidades de Velame, Lagoa de Melquiades, Baixa Seca (Vitória Conquista); b) Educação: projeto mais futuro (governo estadual) garante a bolsa permanência para universidades estaduais, contudo apresenta dificuldades de acesso pelos entraves burocráticos. Atualmente a formação de estudantes para ingresso na universidade se dá por meio de três casas de apoio aos estudantes quilombolas disponibilizadas pela prefeitura do município (uma casa) e associações quilombolas (duas casas); c) Saúde: alta incidência de problemas respiratórios em consequência da existência de um aterro sanitário municipal em Baixão (Vitória da Conquista); não qualificação dos médicos para lidar adequadamente com anemia falciforme e doença de chagas, recorrentes na área.

Território Sertão Produtivo. Mais de 40 comunidades, sendo que as mais articuladas estão em Caetité (15 comunidades) e Palmas de Monte Alto (17 comunidades), e algumas em Livramento. No município de Palmas todas as comunidades estão certificadas. Há RTDI em andamento. a) Presença de interesses políticos e econômicos na exploração de minérios de ferro, urânio resultam em pressão sobre as áreas já disponíveis (algumas delas adquiridas pelas comunidades); b) Conflitos que se iniciaram com a implantação da geradores de energia eólica, que induz alguns quilombolas querer vender suas terras; c) A comunidade Riacho da Vaca teve sua água contaminada com urânio, resultante da perfuração de poços de água pelo empreendimento, o que deixou a comunidade sem disponibilidade de água para autoconsumo; d) Não há políticas específicas de saúde da população negra; e) Educação: ausência de diretrizes próprias para o



ensino de quilombolas, as escolas de ensino fundamental estão fora das comunidades, nas sedes dos distritos; f) Falta de apoio à agricultura familiar; g) necessidade de fortalecimento e apoio às articulações das comunidades quilombolas.

Território Velho Chico. São cerca de 45 comunidades quilombolas e apenas duas não tem certificação da FCP. Algumas comunidades têm RTID aberto. a) As comunidades são ribeirinhas e agricultoras, sendo necessário a recuperação de antigas áreas do território e garantia do território atual, porque os fazendeiros seguem modificando as cercas para ampliar suas áreas de exploração; b) Há discussão na comunidade quilombola de Lagoa Grande para ser reconhecida como quilombo urbano; c) Impacto da ferrovia Leste-Oeste com incidência de seu percurso na comunidade de Bebedouro; d) Dificuldade de acesso em razão da péssima qualidade da malha asfáltica; e) Saúde: precariedade do atendimento já que existem agentes Comunitários apenas em algumas comunidades quilombolas, e demanda por fortalecimento das tradições ancestrais, entre estas as benzedadeiras, rezadeiras; f) Educação: fechamento de escolas, com distribuição dos estudantes em outras localidades distantes, o mesmo acontecendo com os estudantes das comunidades quilombolas ribeirinhas. Não existe escola de ensino fundamental II em nenhuma comunidade, apenas nas sedes dos municípios.

Território Chapada Diamantina. Cerca de 80 comunidades, muitas ainda não certificadas, algumas com processo de certificação iniciado, outras com RTID aberto. Comunidades tituladas pelo estado (CDA), não sendo, contudo, garantida a permanência nos territórios ancestrais. a) Conflitos territoriais em andamento, entre esses, o que ocorre em algumas comunidades em razão da não desintrusão dos não quilombolas dos territórios titulados e em processo de titulação; b) Cadastros rurais – CEFIR incompletos por falta de diretrizes para as comunidades quilombolas, que precisam de regularização nos territórios coletivos, que deve diferir daquelas para áreas individuais; c) Necessidade de implementação de políticas adequadas para a especificidade dos territórios quilombolas (não apenas titulação, são necessárias políticas para o desenvolvimento); d) Problemas ambientais: construção da barragem de Baraúnas/Vazante resultou na remoção das comunidades para outros locais; mineração causou desorganização comunitária por meio da destruição de espaços de convivência coletiva e do “Morro Redondo”, que dá nome a uma das comunidades; a geração de energia eólica resultou na venda de áreas de APP e território ancestral para instalação das torres; e) Saúde: necessidade de programas de saúde para anemia falciforme e saúde da mulher; f) Educação: necessidade de oferecer outros níveis de educação escolar nos quilombos além da educação infantil que é oferecida atualmente.

Território Irecê. São cerca de 150 comunidades certificadas, 28 em processo de certificação. Barreiros de Itaguaçu está com o RTID avançado. Lapão está em processo de titulação pelo CDA. 90% das comunidades dependem do INCRA para a indenização de fazendeiros na regularização de seus territórios. a) Reivindicação de áreas devolutas que foram tomadas pelos fazendeiros e antigos territórios para ampliar suas áreas para agricultura e criação de animais de grande e pequeno porte. b) Problemas ambientais: barramento no rio Verde, que passa por quatro comunidades, dificulta o acesso à água, diminuindo sua vazão. Rios Jacaré e



Veredas Romão Gramacho estão assoreados. Parte do curso desses rios encontra-se em território protegido (APA Gruta dos Brejões), contudo isto não tem impedido sua degradação. Perfuração de poços artesianos tem afetado o lençol freático, prejudicando a agricultura irrigada. Intenso uso agrotóxicos tem contaminado o meio ambiente. Registra-se ainda acelerado desmatamento; c) Educação: necessidade de implantar ensino quilombola para manter estudante nas comunidades. A falta da adequação da escola é responsável pelo racismo institucional no ambiente escolar; d) Saúde: falta médicos para novas equipes de saúde da família.

Território Piemonte Norte do Itapicuru. São mais de oitenta comunidades, sendo suas demandas diferenciadas, contudo a demanda mais importante é a titulação dos Territórios. Muitas propriedades se encontram certificadas pelo CDA, persistindo algumas demandas por certificação que devem preservar o direito à propriedade individual e de títulos legais de propriedade. São observados graves problemas ambientais: a) No vale do Rio Salitre destacam-se os vários barramentos feitos ao longo do rio e do nascedouro de seus efluentes, que veio secar o rio que tradicionalmente fornecia água para as comunidades; b) Soma-se a àquele problema, a perfuração de poços artesianos e intenso uso de agrotóxicos pelos novos empreendedores que chegam à área, causando sérios problemas de saúde aos quilombolas; c) Saúde: as condições atuais de assistência apresentam sérias deficiências; d) Educação: em todo o território são encontradas deficiências na oferta de escolas de qualidade que ofereçam ensino nos níveis fundamental e médio, que não currículo adequado para atender às demandas sociais e culturais quilombolas.

Território Piemonte do Paraguaçu. Existem cerca de 27 comunidades, sendo que quatro já estão certificadas. Pontos destacados: a) A demanda principal é por regularização dos territórios para o acesso aos direitos (políticas públicas); b) Problemas em relação às limitações do direito de ir e vir no entorno dos territórios e circulação nos caminhos tradicionais; c) Problemas ambientais: desmatamento, queimadas, uso indiscriminado de agrotóxicos são responsáveis por agravos à saúde; c) Saúde: necessidade de postos nas comunidades e regularidade de funcionamento e atendimento naqueles atualmente existentes; d) Educação: escolas existentes devem oferecer educação adequada às necessidades quilombolas.

Território Portal do Sertão. Existem 12 comunidades, sendo 9 certificadas e as restantes em processo de certificação. Algumas com RTID aberto, mas os processos estão parados. Nenhuma comunidade com RTID publicado. Existe uma comunidade titulada pelo CDA. Demandas territoriais: a) Todas as comunidades buscam reaver antigas áreas. A comunidade Bete II, por exemplo, reivindica a área ocupada pela Usina Paranaguá (falida desde 2008). A demanda é por áreas de plantio que venham a garantir sustentabilidade para as comunidades (produtores de mandioca, milho, feijão, amendoim, aipim, batata doce, temperos etc.); b) Problemas ambientais: destruição das nascentes do riacho Acutinga (ou Murutuba) como resultado da implantação da Usina Paranaguá, que poluiu as águas; e implantação de torres de transmissão que afetam quase todas as comunidades do território; c) Educação: demanda por escolas com ensino fundamental II (somente existem



escolas com fundamental I); d) Saúde: implantação de postos de saúde que atendem às necessidades das comunidades locais.

Território Sisal. Existem em torno de 20 comunidades certificadas e 05 em processo de certificação, mas nenhum com RTDI aberto. Não há cadastramento ou mapeamento quilombola. a) A principal demanda é da regularização das comunidades no território, com áreas estaduais e federais (CDA e INCRA). Existem área sem que ocorreu ocupação privada. Ainda não houve enfrentamento com os fazendeiros locais, mas há carência de terras para a agricultura e sobrevivência em geral das comunidades; b) Questão ambiental: perfuração de poços artesianos, desmatamento das florestas e construções de loteamentos, com aterramento de açudes, o que dificulta o aproveitamento da água para as comunidades; c) Educação: fechamento das escolas quilombolas, sob a alegação de que tem poucas matrículas, deslocando os estudantes para escolas “comuns” (ensino fundamental I e II), contrariando demanda das comunidades quilombolas de manutenção da escola dentro das comunidades; necessidade de alterar o currículo para incluir as diretrizes da educação quilombola; d) Saúde: a maioria das comunidades não tem PSF, com tratamento médico sem especificidade, sendo a queixa recorrente o racismo institucional. Existem agentes comunitários nas comunidades, mas mesmo quando o atendimento é no PSF de uma comunidade para outra, existem problemas de atendimento, por força da distância. No atendimento médico há muitos problemas resultantes da intolerância religiosa, que atinge fortemente rezadeiras e parteiras, principalmente pela ampliação do movimento evangélico na área; e) Mobilidade e acesso às comunidades são difíceis, por conta da má qualidade das estradas e do precário transporte escolar; f) Educação: dificuldade de acesso e permanência dos estudantes universitários, apropriação indevida das cotas quilombolas por não quilombolas. Falta transporte e alimentação para estudantes universitários.

Território Litoral Norte e Agreste Baiano. São 25 comunidades, com apenas 10 certificadas e as demais com processo de certificação em curso. Uma comunidade de Porteiras titulada pelo INCRA. As terras quilombolas foram parar nas mãos dos latifundiários, para agricultura. Há reuniões coletivas, com encontros mensais entre as comunidades para as discussões das diversas demandas quilombolas (na Comunidade Limoeiro). a) A demanda é para recuperar as terras e ampliar as áreas das comunidades quilombolas, em face crescente tendência de fazendeiros e empresários da rede hoteleira de ampliar seus investimentos que descaracterizam as áreas rurais. Além das comunidades quilombolas, os extrativistas de mangaba (ameaçada de extinção), coco de piaçava, e pescadores sofrem intensa pressão resultante dos conflitos com esses “empreendedores”, alguns destes encontram-se judicializados; b) Problemas ambientais: o maior problema é a destruição das matas para plantio de eucalipto, que afeta as comunidades do entorno ou dentro das florestas, particularmente os efeitos nocivos do uso de agrotóxicos; c) Educação: não há escola nos territórios quilombolas nem educação quilombola. A educação depende de transporte para deslocamentos mínimos de 15 km, mesmo as crianças do ensino fundamental; d) Saúde: há dificuldade com o atendimento de saúde, que só acontece na sede e sem a especificidade para a saúde da população negra. Não há agentes de saúde e o PSF é mantido apenas nas sedes dos municípios; e) Problemas de intolerância religiosa e ataques diretos a rezadeiras, raizeiros e



parteiras existentes nas comunidades, promovido por adeptos de religiões evangélicas que têm “efetuado verdadeira romaria entre as comunidades para dizimarem os ensinamentos ancestrais”.

Território Metropolitano de Salvador. O quilombo Quingoma (Lauro de Freitas) vem sofrendo várias tentativas de invasão por parte de suposto proprietário, gerando boletins de ocorrência em 2018 e 2019, com agressões físicas, ameaças de morte, e incêndios de barracos e derrubada de casas de alvenaria. Outros conflitos que ameaçam a integridade do território: a) ameaça à integridade física dos membros da comunidade; b) construção de rodovia que corta o interior da comunidade, afetando áreas residenciais, roças, espaços coletivos e fontes de água, assim como remoção de famílias sem consulta à Associação quilombola; conflitos envolvendo a equipe do EIA/RIMA, que iniciou o trabalho com famílias não quilombolas sem consultar as lideranças. Não houve indenizações à comunidade pela perda de áreas; c) proposta de redução do território por parte do INCRA-BA e governo estadual (pressão por parte dos órgãos de governo para que a comunidade abra mão de boa parte do território para implantação de supostos projetos de beneficiamento); d) exclusão da comunidade em reuniões junto ao governo estadual (Casa Civil e CDA) e INCRA-BA sobre o território quilombola e elaboração de documento contrário ao que o relatório antropológico aponta por parte desses mesmos órgãos, além de omissão da SEPROMI enquanto interlocutora na garantia dos direitos e do território quilombola, mas que hoje se volta aos interesses do governo da BA; e) aumento do tráfico de drogas na área, que resulta em aliciamento de menores.

Identificados os problemas e demandas das comunidades, solicitamos, em caráter de urgência, dos órgãos responsáveis, os devidos retornos quanto às políticas de titulação das terras e explicações claras sobre as razões que impedem a finalização dos processos, bem como, quais as medidas conjuntas a serem adotadas para a efetivação dos títulos.

Do Ministério Público Federal e Estadual cabe apoio efetivo em ações de invasão e desintrusão dos territórios e defesa da integridade física das lideranças quilombolas. Os conflitos fundiários em curso são decorrentes de: a) grilagem (Baixo Sul, Metropolitano de Salvador); b) luta pela recuperação de áreas tradicionais (Portal do Sertão, Baixo Sul, Litoral Sul); c) crescente processo de urbanização e expansão descontrolada da indústria do turismo (Litoral Sul, Litoral Norte e Agreste Baiano) c) permanência de não quilombolas nas comunidades (Chapada Diamantina); d) obras de infra-estrutura (Velho Chico); e) problemas ambientais (todos os Territórios).

Em virtude da necessidade de melhorar as condições de vida, devem ser ampliados os valores dos editais específicos para as comunidades, ampliação de sua divulgação e acesso a assessoria jurídica pela Defensoria Pública do Estado para auxiliar na participação dos editais (participação e prestação de contas).

Da Defensoria Pública Estadual solicitamos a implementação de representação no município de Cachoeira, visando à melhorar o atendimento das crescentes demandas locais e da região, dando efetividade aos dispostos nas leis estaduais nºs 12.910, de 11 de outubro de 2013 e 14.167 de 26 de setembro de 2019.



Das Bancadas Legislativas Federal e Estadual, deputados e Senadores solicitamos:

a) Apoio por meio de emendas parlamentares que beneficiem as comunidades quilombolas; b) Defender os direitos das comunidades quilombolas perante o Governo Federal, estadual e municipal; c) Colocar orçamento no PPA Federal e estadual para titulação das comunidades quilombolas, bem como para acesso as políticas públicas de sustentabilidade; d) Exigir do Governo Federal a retomada do programa Brasil quilombola.

Do INCRA exigimos, celeridade nos processos de titulação dos territórios com vistas a dar estabilidade às comunidades e contribuir para a cessação dos conflitos existentes em razão das indefinições legais.

Do INCRA, ICMBio, MPF, DPU, exigimos a resolução da sobreposição da Reserva Extrativista do Vale do Iguape sobre o território tradicional da comunidade de São Francisco do Paraguaçu (Cachoeira);

Da Fundação Cultural Palmares, exigimos a finalização dos processos de certificação em andamento.

Do Governo do Estado da Bahia, exigimos:

- a) INEMA - a garantia do direito de consulta prévia, livre e informada previsto na Convenção 169 da OIT, nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos com interferência direta ou indireta nos territórios quilombolas; soluções para problemas representados por: desmatamentos (Baixo Sul, Litoral Sul, Irecê, Piemonte do Paraguaçu, Sisal, Litoral Norte e Agreste Baiano, Metropolitano de Salvador); plantio de eucalipto pela indústria de celulose e papel (Sudoeste); adequação do funcionamento de aterro sanitário (Sudoeste); fiscalização e controle de atividade de mineração de ferro e mármore (Médio Sudoeste), ferro, urânio e energia eólica (Sertão Produtivo, Chapada Diamantina); fiscalização e controle de construção e funcionamento de barragens e da destruição de nascentes (Irecê, Chapada Diamantina, Piemonte Norte do Itapicuru, Portal do Sertão, Metropolitano de Salvador); fiscalização e controle de perfuração indiscriminada de poços artesianos (Irecê, Piemonte Norte do Itapicuru, Sisal); controle de queimadas (Piemonte do Paraguaçu); controle do uso de agrotóxicos (Piemonte Norte do Itapicuru, Piemonte do Paraguaçu, Litoral Norte e Agreste Baiano); regularização de cadastros ambientais rurais – CEFIR atualmente incompletos por falta de diretrizes para as comunidades quilombolas;
- b) SEPROMI - implementação de ações efetivas que contribuam para implantação de educação quilombola, da valorização da cultura quilombola, especialmente das religiões de matriz africana presentes nos territórios;
- c) SDR/CDA - Coordenação do Desenvolvimento Agrário - acelerar a delimitação dos territórios em áreas devolutas do estado, além da execução de políticas de fomento, produção, distribuição e comercialização agrícola, voltadas para quilombos, povos de terreiro e religiões de matriz africana;



- d) SESAB e Secretarias Municipais de Saúde – construção de Postos de saúde; ampliação da ESF para comunidades quilombolas; qualificação dos médicos para lidar adequadamente com anemia falciforme, doença de chagas, saúde da mulher; transparência em relação aos recursos destinados para saúde quilombola; valorização e disponibilização de recursos para apoio ao trabalho das/os praticantes locais em saúde: parteiras, benzedeiras e outras/os;
- e) SEC - Secretaria de Educação do Estado da Bahia e Secretarias Municipais de Educação – implementação efetiva da lei 10.639 (ensino de história e cultura afro-brasileira e africana) e alimentação escolar diferenciada; mais escolas (Fundamental I e II) nas comunidades; melhorias no Projeto “Mais Futuro”, que garante a bolsa permanência para universidades estaduais, que atualmente apresenta dificuldades de acesso pelos entraves burocráticos; combate ao racismo institucional no ambiente escolar;
- f) SECULT – Secretaria de Cultura do Estado da Bahia – Apoiar financeiramente as festas tradicionais dos quilombos independentes de editais, bem como lançar editais exclusivamente para as comunidades quilombolas, no sentido de fortalecer as manifestações culturais dos quilombos, como; Dança afro, Capoeira, áudio visual, percussão, formações, integrações entre as escolas e as culturas locais, gravações de documentários sobre as manifestações culturais dos quilombos, gravações de CDs e DVDs dos grupos culturais, lançamentos de livros terapêuticos sobre ervas medicinais, reconhecer os terapeutas como agente de saúde preventiva e como curandeiros (as) com remuneração justa.

Por fim, acompanhamos com atenção a edição do Decreto n. 19.157 de 06 de agosto de 2019, pelo Governador do Estado da Bahia que transfere o domínio das terras devolutas estaduais para os municípios. Assim como nos ordenamentos federal e internacional, a Constituição baiana e a legislação ordinária do Estado reconhecem os direitos de posse e propriedade das comunidades quilombolas, devendo a titulação desses territórios ser prioridade dos órgãos estaduais. Realizar qualquer transferência dominial das terras devolutas sem antes garantir a conclusão dos processos de titulação dos territórios quilombolas autodeclarados representa grave violação aos direitos de centenas de comunidades remanescentes de quilombos espalhadas em todas as regiões da Bahia.

Salvador, 08 de agosto de 2019

Após aprovação em sessão plenária realizada no dia 08 de agosto do ano de 2019, subscrevem este documento as lideranças abaixo nominadas:

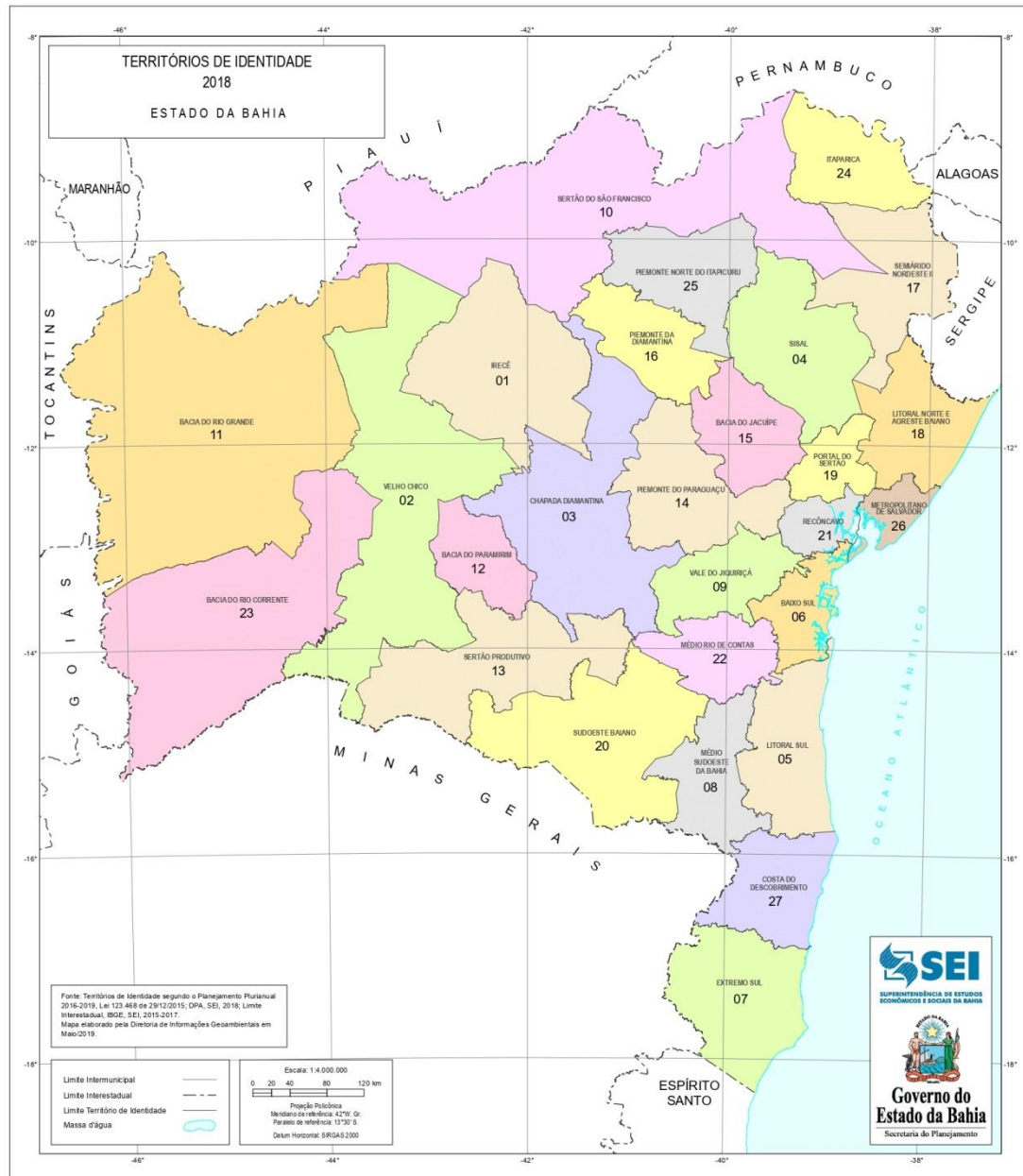
Ananias Nery Viana - Território Recôncavo
José Ramos de Freitas - Território Baixo Sul
José Conceição da Silva - Território Litoral Sul
Joelson de Jesus Souza - Território Médio Sudoeste da Bahia
Nelson Nunes dos Santos - Território Sudoeste
Simone Almeida de Souza - Território Sertão Produtivo
Marília Viana de Brito Souza - Território Velho Chico
Jaime Cupertino - Território Chapada Diamantina



Lauro Roberto - Território Chapada Diamantina
Gilberto Alves de Oliveira - Território Irecê
José Martins da Silva - Território Irecê
Ramon Gomes dos Reis - Território Irecê
Manoel Ailton - Território Piemonte Norte do Itapicuru
Janaína de Jesus Neri - Território Piemonte do Paraguaçu
José Jorge Alves Pontes - Território Portal do Sertão
Cleusa Juriti - Território Sisal
José Fábio dos Santos - Território Litoral Norte e Agreste Baiano
Maria Bernadete Pacífico Moreira - Território Metropolitano de Salvador



Territórios de identidade Estado da Bahia - 2018



Território	Municípios
Irecê	América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipêba, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, Uibaí, São Gabriel, Xique-Xique.
Velho Chico	Barra, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Feira da Mata, Ibotirama, Igaporã, Malhada, Matina, Morpará, Muquém do São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho, Sítio do Mato.
Chapada Diamantina	Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaetê, Jussiape, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga, Wagner.
Sisal	Araci, Barrocas, Biritinga, Candeal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano, Valente..
Litoral Sul	Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacan, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicarai, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapê, Itapitanga,



	Jussari, Maraú, Mascote, Pau-Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Uma, Uruçuca.
Baixo Sul	Aratuípe, Cairu, Camamu, Gandu, Ibirapitanga, Igrapiúna, Ituberá, Jaguaripe, Nilo Peçanha, Piraí do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Teolândia, Valença, Wenceslau Guimarães.
Extremo Sul	Alcobaça, Caravelas, Ibirapoã, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas, Vereda.
Médio Sudoeste da Bahia	Caatiba, Firmino Alves, Ibicuí, Iguaí, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macarani, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá, Santa Cruz da Vitória.
Vale do Jiquiriçá	Amargosa, Brejões, Cravolândia, Elísio Medrado, Irajuba, Itaquare, Itiruçu, Jaguaquara, Jiquiriçá, Lafayette Coutinho, Laje, Lajedo do Tabocal, Maracás, Milagres, Mutuípe, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês, São Miguel das Matas, Ubaíra.
Sertão do São Francisco	Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho, Uauá.
Bacia do Rio Grande	Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolandia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa Do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão Das Neves, Santa Rita De Cássia, São Desiderio, Wanderley.
Bacia do Paramirim	Boquira, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso, Ibipitanga, Macaúbas, Paramirim, Rio do Pires.
Sertão Produtivo	Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Iuiu, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo, Urandi.
Piemonte do Paraguaçu	Boa Vista do Tupim, Iaçu, Ibiquera, Itaberaba, Itatim, Lajedinho, Macajuba, Mundo Novo, Piritiba, Rafael Jambeiro, Ruy Barbosa, Santa Terezinha, Tapiramutá.
Bacia do Jacuípe	Baixa Grande, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Gavião, Ipirá, Mairi, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Quixabeira, Riachão do Jacuípe, São José do Jacuípe, Serra Preta, Várzea da Roça, Várzea do Poço.
Piemonte da Diamantina	Caém, Jacobina, Miguel Calmon, Mirangaba, Ourolândia, Saúde, Serrolândia, Umburanas, Várzea Nova.
Semiárido Nordeste II	Ajustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá Euclides da Cunha, Fátima, Heliópolis, Jeremoabo, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedro Alexandre, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Santa Brígida, Sítio do Quinto.
Litoral Norte e Agreste Baiano	Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Aramarí, Cardeal da Silva, Catu,- Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Rio Real, Sátiro Dias.
Portal do Sertão	Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Iará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Terra Nova.
Sudoeste Baiano	Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jacaraci, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tremedal, Vitória da Conquista.
Recôncavo	Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Salinas da Margarida, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Félix, Sapeaçu, Saubara, Varzedo.
Médio Rio de Contas	Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Dário Meira, Gongogi Ibirataia, Ipiaú, Itagi, Itagibá, Itamarí, Jequié, Jitaúna, Manoel Vitorino, Nova Ibiá, Ubatã.
Bacia do Rio Corrente	Brejolandia, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Felix Do Coribe, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho.
Itaparica	Abaré, Chorrochó, Glória, Macururé, Paulo Afonso, Rodelas.
Piemonte Norte do Itapicuru	Andorinha, Antônio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo, Senhor do Bonfim.
Metropolitano de Salvador	Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz.
Costa do Descobrimento	Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro, Santa Cruz Cabralia.